



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 70ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – Reuniões de Comissões

### 2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

### 3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

### 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

### 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 – ERRATA



## ATAS

### ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2016

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – André Quintão – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Gilberto Abramo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Correspondência**

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Do Sr. Herbert José Almeida Carneiro, presidente do TJMG, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.840/2016. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, promotora de justiça de 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.922/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, solicito a V. Exa. que façamos 1 minuto de silêncio em respeito às vítimas do acidente ocorrido próximo à cidade de Medellín, com a Chapecoense, um clube que vem crescendo e mostrando futebol. Hoje, o futebol brasileiro está de luto, e também esta Casa externa o seu luto com 1 minuto de silêncio. Aproveito para solicitar que, após esse minuto, encerre-se a reunião, também em respeito às vítimas. Não só como deputado, mas também como presidente do América, externo o meu sentimento pela perda ocasionada em decorrência desse acidente, o maior ocorrido na história de um clube em nosso país e no mundo. Obrigado, presidente.

#### **Homenagem Póstuma**

O presidente – É um momento de comoção e de uma profunda reflexão metafísica sobre nossa existência. O sentimento de solidariedade com as famílias enlutadas pela perda atinge todo o futebol brasileiro e, por isso mesmo, acatamos o pedido do querido deputado Alencar da Silveira Jr., determinando que se faça 1 minuto de silêncio, após o qual encerraremos a reunião.

– Procede-se à homenagem póstuma.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 30, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 29/11/2016**

**Presidência do Deputado Isauro Calais**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados:

Ulysses Gomes – Agostinho Patrus Filho – Antônio Jorge – Emidinho Madeira – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Nozinho – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Isauro Calais) – Às 18 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 30, às 10 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/11/2016**

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.261/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – pedido de providências para elaboração de uma normativa específica para manejo, controle e monitoramento da fauna em vida livre, sem guardiões, nos ambientes e espaços públicos urbanos;

nº 7.262/2016, da deputada Marília Campos e dos deputados Cássio Soares e Noraldino Júnior, em que requerem sejam encaminhadas ao MPMG/Coordenadoria Regional de Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, ao desembargador do TRF 1ª Região Antônio Souza Prudente, ao prefeito de Belo Horizonte, aos Conselhos Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Estadual de Saúde e ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM –, as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 26/10/2016, e solicitam que a AMM as encaminhe aos prefeitos mineiros;

nº 7.263/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Noraldino Júnior, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais para debater e acompanhar os desdobramentos das medidas sugeridas na reunião realizada em 26/10/2016;

nº 7.264/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Viçosa – UFV – pedido de informações consubstanciadas em relatório técnico detalhado da metodologia do manejo das capivaras, aplicada na UFV, o qual será, posteriormente, encaminhado aos prefeitos dos municípios afetados pela febre maculosa, de acordo com os dados disponibilizados pelas Secretarias de Saúde, já que a doença é de notificação compulsória, para que essa experiência exitosa seja compartilhada com os demais municípios do Estado, em especial o de Belo Horizonte;



nº 7.265/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Noraldino Júnior, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para identificar e isolar as áreas infestadas com o carrapato-estrela na orla da Lagoa da Pampulha, com o objetivo de preservar a saúde da população;

nº 7.266/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Noraldino Júnior, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, para as devidas providências, cópia da denúncia que expõe fatos relacionados à ação desenvolvida por técnico da empresa Equalis Ambiental, contratada pela Prefeitura de Belo Horizonte para realizar o manejo das capivaras que habitam a orla da Lagoa da Pampulha, com a captura dos animais e coleta de material biológico para exame;

nº 7.267/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Noraldino Júnior, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para utilizar, de forma intensiva, seus meios institucionais de comunicação objetivando instruir a população sobre os cuidados pessoais de prevenção ao contágio do carrapato transmissor da febre maculosa;

nº 7.268/2016, da deputada Marília Campos e dos deputados Inácio Franco, Dilzon Melo e Cássio Soares, em que requerem seja realizada audiência pública para ouvir e conhecer o posicionamento de entidades da sociedade civil atuantes no âmbito da política ambiental, conforme lista em anexo, sobre as alterações e disposições trazidas pela nova legislação ambiental na reestruturação do Sisema;

nº 7.269/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada audiência pública com a participação dos dirigentes e do corpo técnico do Sisema para debater a municipalização do licenciamento diante da importância dessa ferramenta para a racionalização dos processos;

nº 7.270/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a construção de prédios residenciais em área de proteção ambiental na região próxima ao Parque Tom Jobim, no Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte;

e nº 7.271/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para liberar recursos e realizar convênios com os municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitai, em especial os da região da Serra do Cabral, para cumprir as diretrizes do Programa de Recuperação de Nascentes do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco – Marília Campos – Isauro Calais.

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/11/2016**

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, André Quintão, Arnaldo Silva, Tito Torres e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que foram prorrogados até o dia 28/11/2016 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.820/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Resolução nº 39/2016, em turno único (André Quintão) e Projeto de Lei nº 2.462/2015, no 1º turno (Vanderlei Miranda). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 852/2015



(relator: deputado Tito Torres), 3.166/2015 (relator: deputado Arnaldo Silva) e 3.663/2016 (relator: deputado André Quintão) todos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.323/2016 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado André Quintão). Registra-se a presença dos deputados Felipe Attiê e Vanderlei Miranda. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.794/2016 (relator: deputado André Quintão) e 3.840/2016 (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente – Thiago Cota – Duarte Bechir – Ivair Nogueira.

### **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/11/2016**

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e André Quintão (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Foram retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 79 a 81, 83, 85, 90, 92 a 97, 102 a 104, 107, 111, 114 a 116, 119, 121 a 124, 126, 134, 139 a 141/2016. Foram retirados da pauta por terem sido apreciados em reunião anterior os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 82, 84, 86 a 89, 91, 98, 101, 105, 109, 112, 113, 125, 128 a 131, 133, 135, 138 e 142/2016. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, na forma de emendas e requerimentos os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 108, 110, 137, 143, 144 e 146/2016; na forma de emendas, os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 117, 120, 127, 129 e 145/2016; e, na forma de requerimentos, os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 118, 132 e 136/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.393/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para que seja apresentado o Plano de Gestão Ambiental e Territorial no Município de Martinho Campos, aprovado recentemente no Ministério do Meio Ambiente e Funai, para a qual seja convidado o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes;

nº 7.394/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Cultura para debater a constituição da rede de cidadania no Estado e as ações a ela relacionadas no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e acompanhar os desdobramentos do ciclo de debates sobre comunicação pública realizado pela Assembleia de Minas Gerais;

nº 7.395/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2016, para a expansão do atendimento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar e a designação de servidor de referência para o atendimento às mulheres vítimas de violência no Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, obrigatoriamente em cada uma das comarcas desses territórios;



nº 7.396/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2016, para a expansão do horário dos plantões e a designação de servidor de referência para o atendimento às mulheres vítimas de violência nas delegacias situadas nos territórios do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, devido à alta incidência de agressões dessa natureza no período noturno e nos finais de semana;

nº 7.397/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de providências para a implantação de um centro regional de referência da mulher para atendimento no Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, em, pelo menos, um dos municípios-polo de cada um desses territórios, considerando a possibilidade de estabelecimento de parcerias com municípios e organizações da sociedade civil; e sejam envidados esforços para a melhoria das condições de atendimento da Unidade Móvel de Acolhimento à Mulher nessa região de modo a assegurar a qualidade e continuidade desse serviço;

nº 7.398/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Segurança Pública, de Educação e de Saúde pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2016, para ofertar capacitação continuada para profissionais vinculados à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos territórios do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri;

nº 7.399/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública pedido de providências para expansão do atendimento a mulheres vítimas de violência em municípios dos territórios do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, notadamente em comarcas onde a defensoria ainda não está presente e para capacitação dos defensores públicos na temática da proteção às mulheres.

nº 7.400/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de providências para a criação de centros de prevenção à criminalidade nas regiões do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri;

nº 7.401/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a implantação de delegacia especializada de atendimento à mulher nas regiões do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri;

nº 7.402/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2016, para a implementação de casas de abrigo para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, bem como para a oferta de capacitação continuada aos profissionais vinculados à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos territórios do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri;

nº 7.403/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer sejam encaminhadas a todos os componentes da mesa da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2016, as notas taquigráficas dessa reunião, para conhecimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/11/2016**

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e Rogério Correia (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado André Quintão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São retirados de pauta, por não cumprimento dos pressupostos regimentais, os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 79, 80, 83, 92, 104, 11, 114 a 116, 119, 121 a 124, 126, 134, 139 e 140/2016. São retirados de pauta, por terem sido apreciados em reunião anterior, os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 82, 84, 86, 87 a 89, 91, 98, 101, 105, 108 a 113, 117, 118, 120, 125, 127 a 133, 135, 136 a 138, 142, 143 e 146/2016. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, na forma de emendas, os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 81, 93, 96, 97 e 102/2016; na forma de requerimento, o Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 85/2016; e, na forma de emendas e requerimentos, os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 90, 94, 95, 103, 106 e 107/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.405/2016, da deputada Marília Campos, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público e à Ouvidoria-Geral do Estado as notas taquigráficas da 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2016;

nº 7.406/2016, da deputada Marília Campos, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Rogério Correia, em que requerem seja realizada visita ao governador do Estado, com a participação de estudantes das escolas ocupadas, para apresentar a situação vivida por esses alunos nas ocupações.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária dia 25/11/2016, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/11/2016**

Às 16h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Anselmo José Domingos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as possíveis melhorias do transporte público em Belo Horizonte, com apresentação de estudo de viabilidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Djaniro Silva, diretor de Projetos e Obras da Metrominas, representando o Sr. Murilo de Campos Valadares, secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e presidente interino da Metrominas; Diego Andrade e Jaime Martins, deputados federais; Miguel da Silva Marques, superintendente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – em Belo Horizonte; Elvis Cortes e Juliano Lopes, vereadores de Belo Horizonte; Doorgal Andrada, vereador eleito de Belo Horizonte; Nelson Timponi, representante da Associação de Moradores do Bairro São Bento; Paulo Sérgio Campos Gomide, representante da Associação de Moradores do Bairro Buritis; José Aparecido Ribeiro, diretor da Associação

Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas; e Célio Moreira, ex-deputado estadual. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2016.

Deiró Marra, presidente – Arnaldo Silva.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/11/2016**

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC) e Rogério Correia (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM.), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, suspende a reunião pelo prazo de 15 minutos. Após o prazo, a presidência retoma os trabalhos. Registram-se a saída do deputado Dalmo Ribeiro Silva e a presença do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, na forma de emendas e requerimentos, os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa n°s: 75, 80, 83, 92, 104, 111, 114 a 116, 119, 121 a 123, 126 e 141/2016 e, na forma de emendas, os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa n°s: 124, 134, 139 e 140/2016. Foi rejeitado o parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa n° 79/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2016**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça, publicado no *Diário do Legislativo* em 18/11/2016. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei n°s 3.300, 3.401 e 3.613/2016, no 1º turno, dos quais designou como relator o deputado Agostinho Patrus Filho. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 3.467/2016 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição); e 3.476/2016 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cabo Júlio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições





que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.792 e 5.823/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 7.418/2016, do deputado Léo Portela, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.862/2016, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a prática de atividades de área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2016**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 370/2015, do deputado Fred Costa, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 1.259/2015, do deputado Duarte Bechir, na forma do Substitutivo nº 2; 1.494/2015, do deputado Rogério Correia, com a Emenda nº 1; 2.604/2015, do deputado Wander Borges, na forma do Substitutivo nº 1; 2.815/2015, do deputado Fred Costa, na forma do Substitutivo nº 1; e 3.861/2016, do governador do Estado.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 780/2015, do deputado Cabo Júlio; 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, na forma do Substitutivo nº 1; e 3.482/2016, do governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 15/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno; 1.581/2015, do deputado João Leite, na forma do vencido em 1º turno; 1.588/2015, do deputado Carlos Pimenta, na forma do vencido em 1º turno; 1.683/2015, do deputado Gustavo Corrêa, na forma do vencido em 1º turno; 2.167/2015, do deputado Antônio Jorge, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 2.816/2015, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes, na forma do vencido em 1º turno; 2.999/2015, da deputada Marília Campos, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva, na forma do vencido em 1º turno; e 3.192/2016, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

Foram mantidos, em turno único, os seguintes vetos do governador do Estado: Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.125, exceto o art. 191; Veto Total à Proposição de Lei nº 23.126; Veto Total à Proposição de Lei nº 23.129; Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.130; Veto Total à Proposição de Lei nº 23.177; Veto Total à Proposição de Lei nº 23.179; e Veto Total à Proposição de Lei nº 23.189.

Foi rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.188.

**MATÉRIA VOTADA NA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2016**

Foram aprovadas as seguintes proposições:



Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 120/2015, do deputado Fred Costa, na forma do Substitutivo nº 1; 450/2015, do deputado Cabo Júlio; 784/2015, do deputado Cabo Júlio; 838/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1; 852/2015, do deputado Ivair Nogueira, na forma do Substitutivo nº 1; 972/2015, do deputado Gustavo Valadares, na forma do Substitutivo nº 1; 994/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do Substitutivo nº 1; 1.026/2015, do deputado Wander Borges, na forma do Substitutivo nº 1; 1.570/2015, do deputado Bonifácio Mourão, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 2.037/2015, do deputado Carlos Pimenta, na forma do Substitutivo nº 1; 2.038/2015, do deputado Carlos Pimenta; 2.074/2015, do deputado Felipe Attiê, na forma do Substitutivo nº 2; 2.130/2015, do deputado Ulysses Gomes; 2.194/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, com a Emenda nº 1; 2.225/2015, do deputado Cristiano Silveira, na forma do Substitutivo nº 1; 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses, com a Emenda nº 1; 2.919/2015, do deputado Léo Portela, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 2.966/2015, do deputado Thiago Cota, na forma do Substitutivo nº 2; 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, na forma do Substitutivo nº 1; 3.286/2016, do deputado Fábio Avelar Oliveira, na forma no Substitutivo nº 1; 3.323/2016, do deputado Bosco, com as Emendas nºs 1 e 2; 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 1; 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva, na forma do Substitutivo nº 1; 3.476/2016, do deputado Isauro Calais, na forma do Substitutivo nº 1; 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses; 3.502/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 3.521/2016, do deputado João Magalhães, com as Emendas nºs 1 e 2; e 3.663/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 1º/12/2016****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)**

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.615/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o ofício das quitandeiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.761/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a gastronomia mineira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do defensor público, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.493/2015, do deputado Rogério Correia, que institui a Semana Estadual da Conscientização, da Prevenção e do Combate à Prática de Condutas Antissindicais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.489/2016, da deputada Rosângela Reis, que institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 878/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a vigilância sanitária nos estabelecimentos prisionais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 938/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios que prestam serviços notariais informarem ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador apostas no Certificado de Registro de Veículo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.022/2015, do deputado Antônio Jorge, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2016, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 1º/12/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.225/2015, do deputado Cristiano Silveira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.882/2015, do governador do Estado; e 3.003/2015, do deputado Thiago Cota.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/12/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/12/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/12/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 1º de dezembro de 2016, destinada à eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2017-2018.

Palácio da Inconfidência, 30 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para logo após a especial destinada à eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2017-2018 e para as 18 horas do dia 1º de dezembro de 2016, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do defensor público, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 878/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a vigilância sanitária nos estabelecimentos prisionais e dá outras providências; 938/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico; 1.493/2015, do deputado Rogério

Correia, que institui a Semana Estadual da Conscientização, da Prevenção e do Combate à Prática de Condutas Antissindicaais; 1.615/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o ofício das quitandeiras; 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios que prestam serviços notariais informarem ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador apostas no Certificado de Registro de Veículo; 2.761/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a gastronomia mineira; 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica; 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários; 3.022/2015, do deputado Antônio Jorge, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses; 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica; 3.489/2016, da deputada Rosângela Reis, que institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC; 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2016, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Thiago Cota, Tadeu Martins Leite e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2016, às 9h45min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 450 e 784/2015, do deputado Cabo Júlio, 1.615/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, 2.037 e 2.038/2015, do deputado Carlos Pimenta, 2.130/2015, do deputado Ulysses Gomes, e 2.761/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.480/2016, do deputado Paulo Lamac, 3.597/2016, do deputado João Vítor Xavier, 3.620/2016, do deputado Paulo Lamac, e 3.705/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Bosco, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2016, às 11 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.225/2015, do deputado Cristiano Silveira, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.882/2015, do governador do Estado, e 3.003/2015, do deputado Thiago Cota; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, 120/2015, do deputado Fred Costa, 2.074/2015, do deputado Felipe Attiê, 2.966/2015, do deputado Thiago Cota, e 3.193/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, André Quintão, Cabo Júlio e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2016, às 11 horas e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 838/2015, do deputado Inácio Franco, e 1.905/2015, do deputado Léo Portela, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Glaycon Franco, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2016, às 11h15min e 15h, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, do Defensoria Pública, dos Projetos de Lei nºs 780/2015, do deputado Cabo Júlio, 2.194/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, 3.323/2016, do deputado Bosco, 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro, 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva, 3.476/2016, do deputado Isauro Calais, 3.482/2016, do governador do Estado, 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses, 3.502/2016, do governador do Estado, 3.521/2016, do deputado João Magalhães, e 3.663/2016, do governador do Estado; de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 3.845/2016, do governador do Estado; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

João Magalhães, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.



Fred Costa, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 852/2015, do deputado Ivair Nogueira, 1.026/2015, do deputado Wander Borges, 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, 1.916/2015, do Tribunal de Contas, 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses, 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago, 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, e os Pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.678/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.738/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 1.831/2015, da deputada Marília Campos, 2.716/2015, do deputado Duarte Bechir, 2.982/2015, do deputado Arlen Santiago, 3.033/2015, do deputado Cássio Soares, 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, 3.845/2016, do governador do Estado, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Resolução nºs 38 e 39/2016, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Inácio Franco, Dilzon Melo e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2016, às 12 horas e 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 972/2015, do deputado Gustavo Valadares, e 1.570/2015, do deputado Bonifácio Mourão; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Cássio Soares, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.919/2015, do deputado Léo Portela, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Antônio Jorge, presidente.





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Luiz Humberto Carneiro e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.846 e 3.863/2016, do governador do Estado, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.916/2016, do deputado Durval Ângelo, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Leonídio Bouças, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Anselmo José Domingos, Antônio Lerin e Isaura Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015, do deputado Isaura Calais e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.846/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Anselmo José Domingos, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, entregar o diploma referente ao voto de congratulações concedido às novas líderes de mercado escolhidas pelo Conselho da Mulher Empreendedora – CME – e pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais – ACMinas – e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Glaycon Franco, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública; e dos Projetos de Lei nºs 780/2015, do deputado Cabo Júlio, 2.194/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, 3.323/2016, do deputado Bosco, 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro, 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva, 3.476/2016, do deputado Isauro Calais, 3.482/2016, do governador do Estado, 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses, 3.502/2016, do governador do Estado, 3.521/2016, do deputado João Magalhães, e 3.663/2016, do governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.728/2015, do deputado Antônio Jorge, 3.290/2016, do deputado Nozinho, 3.300/2016, do deputado Tito Torres, 3.401/2016, do deputado Braulio Braz, 3.613/2016, do deputado Arnaldo Silva, e 3.845, 3.846 e 3.863/2016, do governador do Estado; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 852/2015, do deputado Ivair Nogueira, 1.026/2015, do deputado Wander Borges, 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, 1.916/2015, do Tribunal de Contas, 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses, 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago, 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.678/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.738/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 1.831/2015, da deputada Marília Campos, 2.669/2015, do deputado Antônio Jorge, 2.716/2015, do deputado Duarte Bechir, 2.982/2015, do deputado Arlen Santiago, 3.033/2015, do deputado Cássio Soares, 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, e 3.845 e 3.863/2016, do governador do Estado; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Resolução nºs 38 e 39/2016, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Fred Costa e Leandro Genaro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2016, às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a comercialização de animais vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, tendo em vista a liminar concedida pela Justiça mineira, que proíbe o referido comércio; e de receber e votar requerimentos.



Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Noraldino Júnior, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a visita ao Palácio das Artes, em Belo Horizonte, a ser realizada em 2/12/2016, às 14 horas, com a finalidade de conhecer a exposição Estado de Sítio, do artista Eder Santos, na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, que trata das manifestações de pichação e grafismo, tidos como símbolos dos conflitos travados no espaço urbano.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2016, às 19 horas, em Brumadinho, com a finalidade de, em audiência pública, debater a reforma do ensino médio e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.



### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.572/2016**

##### **Comissão de Cultura**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Astronomia Camille Flammarion, com sede no Município de Conquista.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Astronomia Camille Flammarion, com sede no Município de Conquista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a divulgação dos princípios da astronomia e o estudo dessa ciência.

Na consecução desse propósito, a instituição realiza palestras e distribui folders e cartazes; edita DVDs, livros, jornais e revistas de cunho literário, cultural ou filosófico e científico; organiza eventos culturais e de astronomia; além de promover assistência social nas áreas da educação e da saúde para famílias carentes.



Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda com o fim de adequar o nome da entidade ao consubstanciado em seu estatuto, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida instituição no Município de Conquista, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.572/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro 2016.

Ione Pinheiro, relatora.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.630/2016**

#### **Comissão de Cultura**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da cultura afro-brasileira.

Na consecução desse propósito, a instituição organiza e participa de eventos culturais; e desenvolve atividades de divulgação e preservação do congado.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol da cultura do Município de São Gonçalo do Sapucaí, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.630/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Ione Pinheiro, relatora.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.514/2015**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

A proposição, de autoria do deputado Arlen Santiago, dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios que prestam serviços notariais informarem ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador apostas no Certificado de Registro de Veículo.



Ela é decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.705/2011 e, por guardarem semelhança, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram-lhe anexados os Projetos de Lei nos 2.628/2015, do mesmo autor, 2.629/2015, do deputado Roberto Andrade, e 2.969/2015, do deputado Tony Carlos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou favoravelmente ao projeto.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a sua possível repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Em 19/10/2016, esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – para que se manifestasse sobre a medida proposta. Vencido o prazo previsto no art. 301 do Regimento Interno e não tendo recebido resposta daquele órgão, passamos à análise da matéria.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.514/2015 propõe a criação de nova forma de comunicação ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – da venda de veículos automotores, no intuito, segundo os autores tanto do referido projeto quanto dos a ele anexados, de desburocratizar o processo de transferência de propriedade de veículos e conferir-lhe celeridade.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, considerou que a proposição “corroborar os comandos previstos na legislação federal em vigor” e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, por seu turno, afirmou que a medida nela prevista traria “reflexos positivos para a estruturação do sistema estadual de trânsito”.

Atualmente, o adquirente de veículo usado é obrigado pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB – (Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 123, §1º) a providenciar a transferência do registro da propriedade de veículo para seu nome junto à autoridade de trânsito – nesse caso, o Detran-MG – em um prazo máximo de 30 dias a contar da transação. Já o transmitente, para se resguardar da imputação indevida de possíveis multas e penalidades de trânsito, caso o adquirente não efetue a transferência de propriedade do veículo, deverá comunicar a transação ao Detran-MG, encaminhando-lhe cópia autenticada da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV –, que consta do verso do Certificado de Registro de Veículos – CRV –, devidamente preenchida e assinada, com firmas reconhecidas por autenticidade, dentro do mesmo prazo (CTB, art. 134).

Caso a proposição seja transformada em lei, os cartórios de notas escolhidos pelos cidadãos para reconhecimento de firmas do CRV deverão comunicar a transferência de propriedade, por meio eletrônico, diretamente ao Detran-MG.

De fato, a Lei federal nº 13.154, de 2015, inseriu no CTB a possibilidade de a comunicação de transferência de propriedade de veículos ser feita de modo eletrônico (art. 134, parágrafo único, do CTB). Antes disso, porém, normativas infralegais já previam essa possibilidade: a Portaria nº 288, de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran – e a Resolução nº 398, de 2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. Segundo essas normas, a comunicação continua obrigatória para o transmitente, podendo este optar pela forma documental, no Órgão Executivo de Trânsito de registro do veículo, ou processada, em meio eletrônico, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de comunicação de venda implantado pelo Denatran na Base Nacional do sistema Renavam – Registro Nacional de Veículos Automotores.

Essa nova forma de comunicação da transferência de propriedade de veículos às autoridades de trânsito traz mais comodidade e economia de tempo aos cidadãos ao mesmo tempo que torna mais confiável a base de dados do Renavam. Outro reflexo positivo, e de especial interesse para esta comissão, é a redução do número de atendimentos que necessitariam ser realizados pelo Detran-MG e pelas unidades de atendimento ao cidadão espalhadas pelo Estado. Isso, na prática, acaba por possibilitar o redimensionamento desses postos de atendimento, melhorando o tempo de espera ou até mesmo reduzindo a necessidade de



atendentes e equipamentos de apoio. Caso o custo para a implantação do sistema seja de responsabilidade dos tabelionatos de notas, não vemos porque a matéria não deva prosperar. Essa é uma das alterações que propomos ao texto da proposição.

Outra alteração por nós sugerida é relativa à obrigatoriedade de ser realizada a comunicação da transferência de propriedade pelos tabelionatos de notas. As normas federais citadas são muito claras quanto à coexistência das duas formas existentes: a documental e a eletrônica. Assim, incluímos, no texto da proposição, dispositivos que explicitam as opções existentes para esse processo, evitando, assim, conflitos com a legislação federal.

Ressaltamos, também, que a comunicação da transferência de propriedade, da forma como é feita hoje, apesar de burocrática, enseja para o transmitente um custo direto de apenas R\$11,66, referente à autenticação da frente e do verso do CRV (em valores de 2016). O Detran-MG não cobra taxa dos cidadãos para esse serviço, desde que a comunicação seja feita dentro de 30 dias. Com a comunicação eletrônica, o documento comprobatório fornecido pelo tabelionato ao transmitente somente poderá ser uma certidão em relatório (cf. alínea “b” do item 4 da Tabela 8 da Lei nº 15.424, de 2004), cujo custo, em 2016, é de R\$33,18, valor a ser arcado pelo transmitente. Consideramos importante, assim, em respeito ao cidadão, que seja obrigatória a afixação de mensagem nos tabelionatos informando sobre as opções existentes para a comunicação da transferência de propriedade previstas pelo CTB, para que o transmitente interessado fique ciente e possa fazer a escolha que melhor lhe convier.

Nessa mesma mensagem a ser afixada nos tabelionatos, entendemos que deva constar também a informação de que a comunicação da transferência da propriedade de veículo automotor realizada pelo tabelionato, por solicitação do transmitente, não exige o adquirente de transferir o registro do veículo para seu nome, junto ao Detran-MG, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o CTB em seu art. 123.

Sugerimos também alterar as terminologias “vendedor” e “comprador” por “transmitente” e “adquirente”, respectivamente, uma vez que há outras formas de transmissão de propriedade para além das transações de compra e venda. Ponderamos também como importante a redução do prazo inicial de vigência da lei, de 180 para 90 dias, visto ser de fácil implantação o sistema eletrônico proposto.

Quanto à comunicação de desaparecimento de veículos automotores, mencionada no Projeto de Lei nº 2.629/2015, anexado, achamos por bem não incluí-la no texto que propomos, em face de possível incompatibilidade com as normativas federais.

Enfim, do ponto de vista da repercussão financeira ao Estado, consideramos que a matéria, da forma como propomos, não enseja impacto ao Tesouro Estadual, podendo, até mesmo, resultar em economia, além de trazer ganhos de eficiência para o sistema estadual de trânsito, como demonstrado. Já os cidadãos terão a sua disposição um serviço que, embora diretamente mais oneroso, é menos burocrático e, em função dos custos indiretos envolvidos, ao final possa inclusive ser mais barato. De qualquer forma, se o cidadão não puder arcar com o custo financeiro dessa nova forma de comunicação da transferência de propriedade, poderá proceder da forma como se faz atualmente.

Já quanto ao impacto regional da proposição, consideramos, em primeiro lugar, que ela atingiria todo o Estado, não fazendo distinção *a priori* entre uma ou outra região. No entanto, podemos vislumbrar que ela somente terá plena efetividade nas comunidades em que há tabelionatos de notas instalados. Não nos foi possível apurar, porém, se há mais tabelionatos de notas que unidades de atendimento do Detran-MG ou se haveria localidades que não dispõem de um posto de atendimento do órgão, mas possuem tabelionato de notas, o que indicaria um claro ganho para a população. De qualquer forma, levando em conta o projeto da forma como propomos, podemos inferir que a capilaridade da rede de atendimento para esse serviço terá substantivo aumento, em nível intramunicipal ou intrarregional, haja vista o fato de o cidadão poder optar pelo canal de atendimento que melhor lhe convier.

Em atendimento ao disposto no art. 173, § 3º, do Regimento Interno, informamos que as proposições anexadas foram por nós analisadas e que o texto do substitutivo que apresentamos contempla, de maneira geral, os dispositivos nelas contidos.

### Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.514/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a comunicação eletrônica da transferência de propriedade de veículos automotores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MG – e os tabelionatos de notas implementarão, em conjunto, sistema eletrônico de comunicação de transferência de propriedade de veículos automotores.

Parágrafo único – As despesas para implementação do sistema de que trata o *caput* correrão por conta dos tabelionatos de notas.

Art. 2º – Por solicitação expressa do transmitente, os tabelionatos de notas comunicarão ao Detran-MG, por meio eletrônico e sem ônus para o Estado, a transferência de propriedade de veículo automotor quando do último reconhecimento de firma do transmitente e do adquirente na Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV –, devidamente preenchida, a qual consta no verso do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

Parágrafo único – A comunicação estabelecida no *caput* não exime o adquirente dos procedimentos previstos para a transferência de propriedade do veículo automotor junto ao Detran-MG.

Art. 3º – A comunicação de que trata esta lei conterá os dados previstos nas normativas federais do Conselho Nacional de Trânsito – Contran – e do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran – relativas à transferência de propriedade de veículo automotor.

Art. 4º – O tabelião de notas expedirá ao transmitente certidão a que se refere a alínea “b” do item 4 da Tabela 8 da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, com os dados da comunicação de que trata esta lei, para fins de comprovação da execução do ato.

Art. 5º – Os tabelionatos de notas afixarão, em local de fácil visibilidade, avisos em que constem que a comunicação de que trata o art. 2º desta lei:

I – poderá ser feita também com o encaminhamento ao Detran-MG de cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, em até trinta dias após a transação, conforme dispõe o art. 134 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

II – não eximirá o adquirente dos procedimentos previstos para a transferência do veículo automotor junto ao Detran-MG, conforme dispõe o art. 123 da Lei Federal nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente e relator – Tiago Cotta – Duarte Bechir – Ivair Nogueira.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.432/2016

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria dos deputados Fabiano Tolentino e Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a utilização de areia descartada de fundição na construção e conservação das estradas estaduais e na cobertura de aterros sanitários licenciados.”.



Publicado no *Diário do Legislativo* de 31/3/2016, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Compete a esta comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Verificamos que, na legislatura passada, tramitaram nesta Assembleia Legislativa dois projetos semelhantes à proposição sob exame, notadamente o Projeto de Lei nº 410/2011, dos deputados Fred Costa e Liza Prado, e o Projeto de lei nº 3.848/2013, do deputado Fabiano Tolentino.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se, então, sobre o Projeto de Lei nº 410/2011, nos seguintes termos:

“O projeto de lei em tela estabelece, no art. 1º, que, nas 'obras públicas de conservação e construção das estradas estaduais e na manutenção de aterros sanitários, serão apresentados estudos para o uso de areia descartada de fundição como componente da mistura asfáltica e na cobertura diária dos aterros sanitários'. No art. 2º, dispõe que, na hipótese de impossibilidade de utilização desse material, 'deverá ser apresentada justificativa técnica ou econômica'.

Argumenta o autor do projeto que a areia descartada de fundição é o maior resíduo industrial do País e que, só em nosso Estado, são geradas cerca de 400 mil toneladas por ano. Aduz, ainda, que, durante três anos, foram realizados estudos visando à utilização desse tipo de areia como subproduto para outras finalidades, tal como ocorre em países desenvolvidos. Desses trabalhos participaram representantes da sociedade civil e dos órgãos de controle ambiental dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e do Instituto Militar de Engenharia. A conclusão dos estudos indicou a viabilidade técnica, econômica e ambiental da medida, e a ABNT editou a norma ABNT NBR 15.702, publicada em 6/6/2009, a qual normatiza o uso da areia descartada de fundição na mistura asfáltica e na cobertura diária de aterros de lixo doméstico. (...)

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, em princípio não há óbice à tramitação do projeto de lei em comento; também não há impedimento à deflagração, por parlamentar, do processo legislativo, pois a matéria não se encontra arrolada no art. 66 da Carta Estadual entre aquelas de iniciativa reservada.

Ademais, a Constituição Federal, no que se refere a meio ambiente, estabelece, no inciso VI do art. 23, que é comum à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência material para protegê-lo e combater a poluição em qualquer de suas formas. E o inciso VI do art. 24 da mesma Carta preceitua que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Devemos salientar, entretanto, que o projeto de lei em comento tramitou na legislatura passada sob o número 3.557/2009. A matéria não chegou a ser examinada em reunião desta Comissão de Constituição e Justiça, mas foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG.

Em resposta a essa diligência, a Semad apresentou o relatório técnico GERES nº 36/2009, da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, segundo o qual 'na recobertura de aterro sanitário, a utilização deste resíduo [areia descartada de fundição] pode dificultar tanto sua operação quanto sua estabilidade'. Salientou-se que 'não são todas as areias de fundição que podem ser utilizadas em asfalto ou em recobertura de aterro': os resíduos classificados como classe I – Resíduos Perigosos – não poderão sê-lo, e o regramento técnico sobre a medida está estabelecido nas normas da ABNT nºs 15.702 e 10.004/2004.

Observamos, porém, que essa discussão é própria para a comissão de mérito competente. Assim, limitamo-nos a reestruturar a proposição à vista dos preceitos da técnica legislativa e da necessária margem de discricionariedade da administração





para o cumprimento adequado dos princípios da licitação pública. Registramos, a propósito, que o art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, foi alterado pela Lei nº 12.349, de 2010, justamente para incluir o desenvolvimento sustentável entre os objetivos do processo licitatório, ao lado da garantia da observância do princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.”.

Considerando que não houve fato novo que ensejasse uma nova abordagem para a matéria, limitamo-nos a reproduzir, com breves ajustes, o encaminhamento deliberado pela referida comissão.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.432/2016 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Determina a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários executadas direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição, observadas as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único – A utilização de outra espécie de areia nas obras públicas a que se refere o *caput* será admitida apenas mediante justificativa baseada em critérios técnicos ou econômicos.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Antônio Jorge – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite.



## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 29/11/2016, a seguinte comunicação:

Do deputado Roberto Andrade em que notifica o falecimento do Sr. Juacy Dias de Andrade (Cid Andrade), ocorrido em 22/11/2016, na Rodovia BR-120, que liga o Município de Teixeira ao de Ponte Nova. (– Ciente. Oficie-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/11/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:



exonerando Agnus José de Moraes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo;

exonerando Dayse Lemos Santos, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Éder Bertoldo de Souza, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

exonerando Felipe Otávio Ribeiro Gonçalves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Flávia Cristina Avelino Chaves, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Geraldo Faria Alcântara, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Leila Cristina Soares da Silva, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

exonerando Luciana dos Santos, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Maria Rosângela Silveira Peret, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

exonerando Mariana Borges Minaré Oliveira, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Michelle Cristiane da Cruz, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

exonerando Miguel Paulo de Mesquita, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Nayara Yamane Ricardo, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Pedro Felipe Naves Marques Calixto, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Plínio Augusto Milanez Carneiro, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Silvia Rodrigues Levindo Coelho, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Éder Bertoldo de Souza, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Flávia Cristina Avelino Chaves, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo;

nomeando Geraldo Faria Alcântara, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Isabella Lima Cavaliere, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Leila Cristina Soares da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Luciana Ramos Braga, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Pedro Felipe Naves Marques Calixto, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Rosely Silva Vieira de Paula, padrão VL-42, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Flávia Campos Pereira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 20º (vigésimo) lugar em concurso público;



nomeando Mariana Barros Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 21º (vigésimo primeiro) lugar em concurso público.

### **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 245/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alberflex Indústria de Móveis Ltda. Objeto: sofás. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90(10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2015, da Universidade Federal do Pará.



### **ERRATA**

#### **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/11/2016, na pág. 97, na Emenda nº 4, onde se lê:

“Emenda de despesa: 4 Autor: Bonifácio Mourão”, leia-se:

“Emenda de despesa: 4 Autores: Celise Laviola, Bonifácio Mourão, Dilzon Melo, Antonio Carlos Arantes, João Leite, Ione Pinheiro, Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa, João Magalhães, Felipe Attiê, Antônio Jorge”.